



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1665/2012**

Revogar a portaria n.º 1345/2012, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **TAILA ATILA DA LUZ FERREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a portaria n.º 1345/2012, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **TAILA ATILA DA LUZ FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.421.353-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 069.159.109-13, nomeada em 07 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 01 de agosto de 2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de agosto de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

|                                       |      |
|---------------------------------------|------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA      |      |
| DE                                    | 2012 |
| DE Nº                                 | 1665 |
| UMUARAMA                              | 2012 |
| DIVISÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO |      |

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 24 / agosto / 20 12

DE Nº 9561

UMUARAMA, 24 / agosto / 20 12

Bruno D. Gama

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO